



DECRETO G.P. Nº: 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga a disposição de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância à Lei Municipal nº.: 446, de 11 de março de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar a disposição para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com ônus para o órgão requisitante, do servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipal, Registro Funcional nº.: 101.559, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**